



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.439, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através de crédito suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.458.200,00** (sete milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementar:

	Dotação	Fonte	Valor
25	01.02.04.122.0148.2.334.339032.01.1100000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	300.000,00
112	05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	2.070.000,00
120	05.01.28.846.0049.0.005.449091.01.1100000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1	3.340.000,00
128	06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	155.000,00
139	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.120.000,00
206	08.01.18.541.0148.2.160.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	6.200,00
270	09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	5.000,00
277	10.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	10.000,00
533	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000,00
607	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.3120000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	2.000,00
703	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.000,00
745	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	70.000,00
778	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.000,00
820	16.01.16.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	130.000,00
931	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
	Total		7.458.200,00

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que aludem aos incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anular:

	Dotação	Fonte	Valor
42	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	10.000,00
143	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	655.000,00
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	4.705.000,00
525	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	110.000,00
534	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	300.000,00
640	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	2.000,00
698	14.01.10.122.0148.2.268.339049.01.3000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	20.000,00
738	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	70.000,00
776	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	20.000,00
809	16.01.16.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	4.000,00
810	16.01.16.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	37.000,00
811	16.01.16.122.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	4.000,00
815	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	4.000,00
821	16.01.16.131.0148.2.153.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.000,00
822	16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	40.000,00
825	16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	40.000,00
859	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.330.000,00
920	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	100.000,00
	Total		7.452.000,00

Superávit:

	Recurso	Fonte	Valor
	Superávit 2020: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Agência 1741-8 Conta Corrente 27.599-9	1	6.200,00
	Total		6.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 05 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.447, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Institui Comissão Técnica para julgamento da Concorrência Pública nº 02/2021 e nomeia seus membros”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital da Concorrência Pública 02/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de identificação, atualização e monitoramento de base de dados municipais para modernização administrativa do município de Caraguatatuba, competirá à Comissão Técnica a ser designada a análise da(s) solução(ões) a ser(em) oferecida(s) e sua avaliação quanto à conformidade dos produtos e serviços oferecidos pela licitante vencedora com as características gerais e específicas solicitadas naquele documento,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para atuação no âmbito da Concorrência Pública nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de identificação, atualização e monitoramento de base de dados municipais para modernização administrativa do município de Caraguatatuba, composta pelos seguintes membros, ora nomeados:

I - Daniel Dias Pires, matrícula nº 13.214, RG: 41.292.382-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento.

II - Douglas Santos, matrícula nº 20.847, RG: 34647687-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

III - Joanne Torralbo Gimenez Lemos, matrícula nº 8.312, RG: 41.255.338-7, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

IV - Marcelo Gomes, matrícula nº 14.353, RG: 263.965, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento.

Parágrafo único. Compete à Comissão nomeada no caput deste artigo a execução dos atos necessários à análise das soluções (amostras) a ser(em) oferecida(s) e sua avaliação quanto à conformidade dos produtos e serviços oferecidos pela licitante vencedora com as características gerais e específicas solicitadas no Termo de Referência anexo ao edital do certame, lavrando-se atas circunstanciadas, que serão assinadas por todos seus membros.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão ora instituída possa se reunir e proceder nos trabalhos que lhe competem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.449, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 216/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo e no memorando nº 417/2021 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando a substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “g”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, para fins de substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, da seguinte forma: **ROSANA MARGARETH PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS** – RG: 16.249.063-X, em substituição a **ALESSANDRO DENIS DE FARIA** – RG: 43.906.810-1.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, e Decreto Municipal nº 1.434, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2021, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.450, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.329, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para exclusão da servidora Giselle de Jesus Silva e a inclusão da servidora Ana Maria Magagnini como representante na Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.329, de 21 de setembro de 2020, para

fins de substituição de membro da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – ANA MARIA MAGAGNINI, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que coordenará a Comissão;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.329, de 21 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.451, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.335, de 07 de outubro de 2020, que altera a Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, instituída pelo Decreto Municipal nº 187, de 19 de dezembro de 2011”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para alteração de membros representantes do CMDCA na Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, instituída pelo Decreto Municipal nº 187, de 19 de dezembro de 2011, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.335, de 07 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.335, de 07 de outubro de 2020, para fins de substituição de membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)”

III – MARIA TEREZA DANIEL SANTOS ALVES ARAÚJO, RG nº 32.244.102-X representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e **CÍNTIA YARA SILVA BARBOSA**, RG nº 40.687.848-1, suplente.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras **ALEXANDRA DAMASO FACHINI**, RG nº 18.042.252-2, e **MARIANA ESTELLA CESTARI LESE**, RG nº 33.524.989-9, no período de 04/01/2021 a 09/03/2021, como representante e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA na Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.335, de 07 de outubro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **020129 (Processo Interno n.º 06.595/2.021)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Domingos Martins Cabrera - Lote: 05 - Quadra: 28 - identificação cadastral n.º 09.705.005 – Bairro: Praia das Palmeiras – Loteamento: Recanto do Sol, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Intimação n.º **020145 (Processo Interno n.º 07.866/2.021)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Alice Arouca, 772 - Lote: 19 Quadra: 16 - identificação cadastral n.º 09.694.019 – Bairro: Praia das Palmeiras – Loteamento: Recanto do Sol, neste município de Caraguatatuba, apresentar projeto aprovado, sob pena de multa. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 08/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa

que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rodrigo Ebergenyi Batiéri** residente a Rua Ivan Micheleto Rossi, 226 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2121 (Referente AI 2215 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Ismael Fernandes dos Santos** residente a Rua Benedito Roque dos Santos, 12 – Olaria – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 21/2021 (Referente AIPM 2089 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Jessica de Jesus** residente a Rua Três, 60 – Pegorelly – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 24/2021 (Referente AIPM 2070 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Andrea Gualberto Alves de Assis Santos** residente a Rua Francisco Antônio de Castro, 136 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 25/2021 (Referente AIPM 2072 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Leocides Esquerro** residente a Rua Jacupiranga, 389 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 22/2021 (Referente AIPM 2080 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Alcides Alves Pereira Neto** residente a Alameda dos Pessegueiros, 142 – Cidade Jardim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 36/2021 (Referente AIPM 2073 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Bruno Correa da Silva** residente a Rua Pouso Alegre, 33 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 49/2021 (Referente AIPM 2076 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jemerson Barreto de Araújo** residente a Av. Domingos Martins Cabrera, 1.480 – Golfinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 27/2021 (Referente AIPM 2092 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Amauriza Gomes Garcia** residente a Rua Sete de Setembro, 6 – Olaria – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 28/2021 (Referente AIPM 2087 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Alcebiades Custódio** residente a Av. Nova Cantareira, 549, casa 02 – Santana – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 17/2021 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Ilka Selma Ribeiro da Silva Araújo** residente a Rua Itapira, 150 – Jd. Da Lagoa – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3003 (Referente Orientação técnica 108/2020 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Edson Lisboa Coutinho** residente a Rua Dois, 47, casa 41 – Pegorelly – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 29/2021 (Referente AIPM 2075 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Fernando França Barbosa** residente a Av.

Agenor Paes, S/N – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2126 (Referente AI 3021 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Idário Costa** residente a Alameda Ana Maria de Jesus Ribeiro, 785 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 26/2021 (Referente AIPM 2088 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Geralda Pereira Pessoa Carvalho** residente a Rua Elvira Antonieta Steffen, 21 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2129 (Referente AI 2094 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Wallace Pereira de Souza** residente a Av. Frei Pacifico Wagner, 281 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3036 (Referente Orientação técnica 135/2020 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Adriana Pacheco Viana** residente a Rua Benedito Izidoro de Moura, 28 – Jd. Terralão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 37/2021 (Referente AIPM 2071 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Isaura de Goes Nascimento** residente a Travessa Circular, 193 – Pegorelly – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 38/2021 (Referente AIPM 2091 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Manoel dos Santos** residente a Rua João Pinto Filho, 55 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme

procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3033 CCZ.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2021 – Processo nº 3.539/2021

Objeto: Contratação de empresa para operação, gerenciamento, logística e manutenção dos 03 (três) Ecopontos Municipais.

REABERTURA: 03/05/2021 às 09h00.

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020. PROCESSO Nº 3.611/2020.

Comunicamos a todos os interessados a participarem do sorteio público vinculado ao Chamamento Público nº 01/2020, que se encontrava suspenso em razão da pandemia do COVID-19, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiro oficial no município de Caraguatatuba, que o referido sorteio público para classificação de ordem de chamada será redesignado para às 10h00 do dia 28/04/2021. Comunico ainda que em razão de alguns leiloeiros terem apresentado problemas ao receber a mensagem eletrônica convocatória, foi permitido o envio ulterior do credenciamento para participação do sorteio. Portanto participarão do sorteio os seguintes leiloeiros: Douglas José Fidalgo, José Luis Teixeira Quenca, Vicente Domiseth de Oliveira, Natalia Gir de Andrade, Victor Senna de Andrade, Rodrigo Alвити, Rita de Cássia Oliveira, Keila Regina Chiaradia, Ahmad Said Mourad, Luis Alexandre Andrade, Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, Tatiana Paula Zani de Sousa, Fabiana Rosa de Jesus e Cristiane Borguetti Moraes Lopes. Publique-se o presente na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal. Caraguatatuba, 15 de abril de 2021. **CARLOS FRANCISCO FOCESI. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO.**

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº: 23.516/02 - Contrato nº 22/03

Objeto: Locação de imóvel destinado a Secretaria da Fazenda para uso da Seção de Cadastro e Grupo de Campo

Empresa: **SILVIO RENATO DE OLIVEIRA FARIA**

Aditamento nº 21: Prorrogação 12 meses + Reajuste de 6,02% INPC (abril/20 a fev/21) sobre o valor mensal, passando de R\$ 875,71 para R\$ 928,48.

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Valor Global: R\$ 11.141,76

Assinatura: 01/04/2021

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021. PROCESSO Nº 8.331/2021. EDITAL Nº 31/2021

Comunicamos aos interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS E SECADORAS DE ROUPAS INDUSTRIAIS, que, por um lapso, constou informação equivocada no Edital, portanto: Onde se lê nos itens 6.1.3.1, 8.16 e 13.2, o valor de: R\$ 37.476,02 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis mil reais e dois centavos), no Anexo I os valores unitários: R\$2.218,97 e R\$2.169,68 e

valores totais R\$26.627,60 e R\$10.848,42. Leia-se nos itens 6.1.3.1, 8.16 e 13.2 o valor de: R\$ 37.993,76 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e três mil reais e setenta e seis centavos), no Anexo I os valores unitários de R\$2.170,72 e R\$2.389,01 e os valores totais R\$26.048,70 e R\$11.945,06. Permanece sua data de abertura para o dia 30/04/2021 às 09h00, permanecendo ratificadas as demais especificações do Edital. O Edital com a informação atualizada encontra-se disponível no endereço: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes. Caraguatatuba, 14 de abril de 2021. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**. Secretária Municipal De Educação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento público nº 02/2021 – Processo nº 4454/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar. Itens *in natura* nº 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26, e pré-processados 01 e 02. Contratados: Associação de Agricultura Familiar de Caraguatatuba; Clemilson do Carmo Bernardes; Nilo Maria Bernardes; Maria Rita Antunes do Nascimento; Bruna Brulher dos Santos; Claudio de Oliveira; Gilmar dos Santos; Marcílio dos Santos; Natália Costa Vilarinho; Paulo Gomes Rocha; Antonia Botelho Pereira; Daziro de Jesus; Cooperativa dos Agricultores Rurais do Vale do Paraíba; Associação dos Bananicultores do município de Miracatu; Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias. Valor: R\$ 1.198.790,56. Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 24/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Associação de Agricultura Familiar de Caraguatatuba – Valor total: R\$ 459.969,60 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 25/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Clemilson do Carmo Bernardes – Valor total: R\$ 9.980,00 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 26/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Nilo Maria Bernardes – Valor total: R\$ 9.312,00 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 27/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Maria Rita Antunes do Nascimento – Valor total: R\$ 19.999,92 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 28/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Bruna Brulher dos Santos – Valor total: R\$ 19.999,96 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 29/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Claudio de Oliveira – Valor total: R\$ 19.999,96 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 30/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Gilmar dos Santos – Valor total: R\$ 19.999,96 –

Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 31/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Marcílio dos Santos – Valor total: R\$ 19.999,96 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 32/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Natália Costa Vilarinho – Valor total: R\$ 19.995,39 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 33/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Paulo Gomes Rocha – Valor total: R\$ 19.999,902 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 34/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Antonia Botelho Pereira – Valor total: R\$ 6.824,40 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 35/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Daziro de Jesus – Valor total: R\$ 19.996,06 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 36/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Cooperativa dos Agricultores Rurais do Vale do Paraíba – Valor total: R\$ 309.052,25 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 37/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Associação dos Bananicultores do município de Miracatu – Valor total: R\$ 121.831,04 – Assinatura: 12/04/2021.

CH Nº 02/21 – PROCESSO Nº 4454/21 – CONTRATO Nº 38/2021 – Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contratado: Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – Valor total: R\$ 121.831,04 – Assinatura: 12/04/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais o Pregão Presencial nº 01/2021- Processo nº 05/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações mensais, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, migração/conversão, implantação e capacitação para diversas áreas do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, conforme anexo I do edital, pelo período de 12 meses. **Adjudicada: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA** CNPJ nº 00.626.646/0001-89. Valor global: R\$ 73.160,00 (setenta e três mil, cento e sessenta reais). 14/04/2021. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.